

NOME: ANDRE VITORIANO BARBOSA

TÍTULO: DIREITO AO TRÂNSITO SEGURO: ANÁLISE DAS CONTRIBUIÇÕES DAS LEIS 11275/06 E 11705/08

AUTORES: JULIO CESAR FERREIRA CIRILO, ANDRE VITORIANO BARBOSA, ANDRÉ VITORIANO BARBOSA

AGÊNCIA FINANCIADORA (se houver): NÃO POSSUI

PALAVRA CHAVE: Direito ao Trânsito Seguro, Garantias Fundamentais, Proteção à Vida

#### RESUMO

No Brasil, a embriaguez de condutores de veículos automotores é uma das principais causas de morte no trânsito. As recentes leis de trânsito atinentes à regulamentação da relação entre consumo alcóolico e condução veicular visam à proteção de vida humana (assim como a integridade físico-psíquica) de condutores e pedestres enquanto bens jurídicos essenciais e altamente indisponíveis. A lei nº 11.275 /2006 alterou o CTB no tocante ao tratamento jurídico dado à embriaguez ao volante, determinando como nova infração de trânsito a conduta de dirigir sob a influência de álcool no sangue ou de qualquer substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica. Complementarmente, a Lei nº. 11.705/2008, alterou o CTB, impondo a inexistência de tolerância para com qualquer situação de condução de veículo em qualquer grau de embriaguez. Tais alterações legais estão no novo contexto jurídico-político sobre direito de trânsito que objetiva a superação da visão individualista dos condutores de veículos, conforme a teoria exposta por Da Matta ao criticar a inexistência de uma visão igualitária, por parte dos brasileiros, quanto ao comportamento dos mesmos no trânsito. Para Cássio Honorato, busca-se estabelecer um Direito ao Trânsito Seguro, como dever coletivo decorrente da necessidade de defesa da democracia e do poder público; com a possibilidade do advento de uma nova percepção da circulação de pessoas e bens por vias terrestres. Visa-se assim, tutelar a condução veicular na perspectiva de um Direito ao Trânsito Seguro, enquanto expressão da proteção à existência digna do ser humano. Foi realizada pesquisa bibliográfica de obras doutrinárias sobre o tema pesquisado, além da realização de pesquisa documental acerca de índices e estatísticas anteriores e posteriores à vigência das leis supracitadas. Foi utilizado o método hipotético-dedutivo, por intermédio da assimilação e da construção de conceitos retirados das obras e documentos analisados.